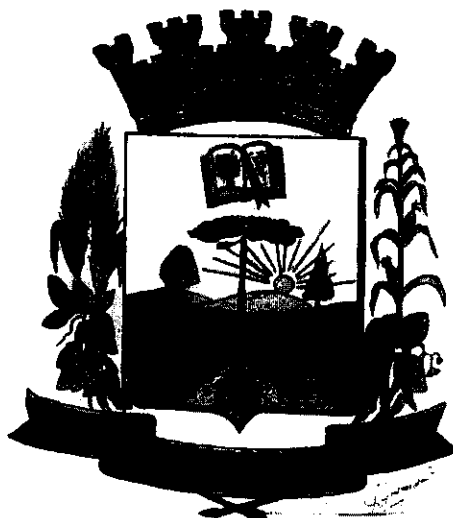
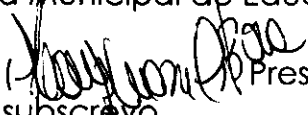




PROCESSO LICITATÓRIO



No dia treze do mês de agosto de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 089/2014 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Pregão fiz constar este termo, o qual subscrevo.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159 / E-MAIL: educacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ofício n.º 170/2014

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.

Referencia: Solicitação de Abertura de Licitação

A Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro vem por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de licitação de colchões para o CMEI Tia Aurora, conforme listagem abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Colchão para berço, selado Espuma D18, 100% poliéster antiácido Tampo de plástico e tecido Altura mínima: 10 cm Largura: 60 cm Comprimento: 130 cm	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00

Sem mais para o momento, agradeço.

Thais Padilha Goy
THAIS PADILHA GOY

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Thais Padilha Goy
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
 TURISMO, CULTURA E ESPORTES
 DECRETO 061/2013

OSIEL VAZ FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 NESTA

Repassado p/ Anselmo
10/08/2014

Notação OK
Manoel R. K. K.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

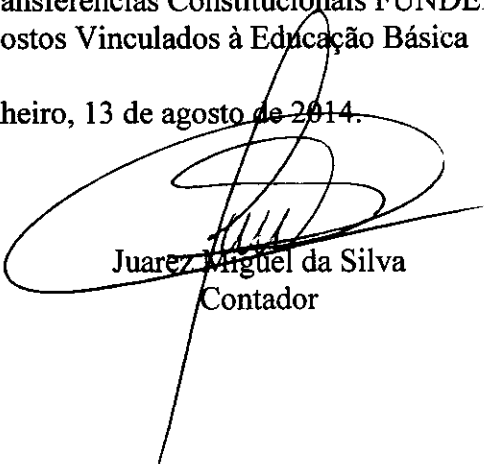
Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES
003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0601.2018 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01080 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01090 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Analizando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.


Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

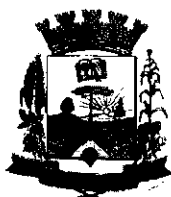
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2014

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

EMIÇÃO: 13/08/2014

ABERTURA: 28/08/2014 às 15:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 28 de agosto de 2014, às 15:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** tendo como objeto a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 166/2013 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

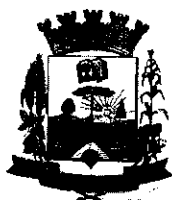
1.4 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.5 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.6 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

003 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0601.2018 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01080 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01090 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

01100 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma presencial para registro de preços, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

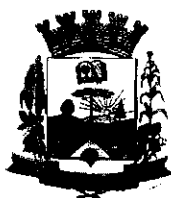
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2014

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2014
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances de R\$ 1,00 (um real).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada do documento original para autenticação durante a sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.11 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.13 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.



13. DA ATA DE REGISTRO

13.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços (Minuta no Anexo VII);

14. DOS PRAZOS

14.1 O prazo de fornecimento pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses.

14.2 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

14.3 Os serviços serão prestados conforme Termo de Referência no Anexo I.

14.4 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais

15.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo deste contrato, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014-PMFP.**

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."



16.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

16.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1 São obrigações da Prefeitura:

17.1.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

17.1.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

17.2 São obrigações do vencedor:

17.2.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

17.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

17.2.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

18. DOS PREÇOS E REAJUSTES

18.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.

Haydiane Cristina Borá
Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

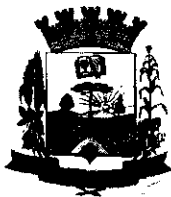
Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descritivo	Qtd	Und	Preço Máximo Unitário
1	Colchão para berço, selado, espuma D18, 100% poliéster antiácara, tampo de plástico e tecido, altura de 10 cm, largura de 60 cm, comprimento de 130 cm	80	un	R\$ 90,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014****ANEXO II****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

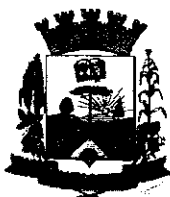
CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014**ANEXO V****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descritivo	Qtd	Und	Preço Unitário	Marca
1	Colchão para berço, selado, espuma D18, 100% poliéster antiácara, tampo de plástico e tecido, altura de 10 cm, largura de 60 cm, comprimento de 130 cm	80	un		

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00001

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 089/2014

Início: ____/____/2014 **Validade/Término:** ____/____/2015

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

R.G.: _____

CPF: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de ____ de 2014

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 089/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
089/2014**

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/08/2014, às 15:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

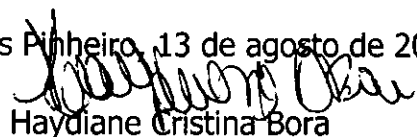
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloich
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO E ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, podendo ser em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.6189.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 09.279.542/0001-10

PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10

FERNANDES PINHEIRO- PARANÁ

CEP: 84.535-000

4.3 Deverá constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 068/2014.**

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA

8.1 O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 07 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:DEDD09F4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

Contrato de Fornecimento de Bem nº 173/2014

Pregão, na forma Presencial nº 067/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Provence Veículos Ltda, CGC/MF nº 07.681.092/0001-61
Objeto: Aquisição de veículo "ambulância" para simples remoção, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS do Governo do Paraná e da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Valor Global Contratual: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Data de assinatura: 13/08/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:29B92DF4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/08/2014, às 15:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:0F2E2942

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO Nº. 176/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

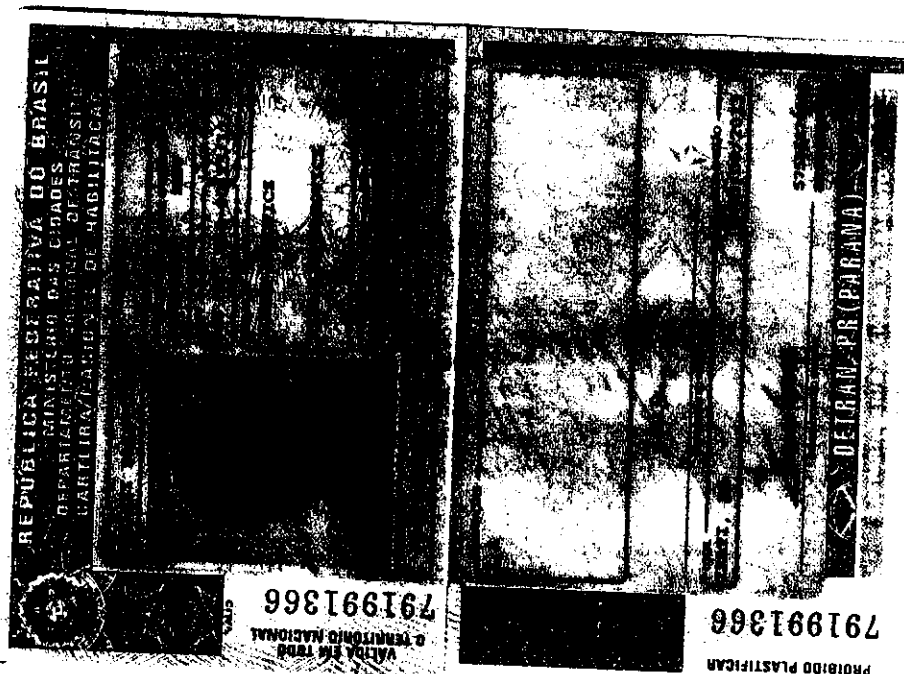
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2014 e edital de chamamento nº 15.01/2014,

Prefe

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Rômulo Jolly Costa, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.635-000
Fone/Fax: (42) 3486-1109 – Ramal 218 e 209
E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br
Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2014.
Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

[illegible]

CODIGOS	DESCRIÇÃO
03	EXECUTIVO MUNICIPAL
03.003	ASSESSORIA DE PLANEJAM
04.121.0402.2060	ATIVIDADES DA ASS. DE PLANEJAMENTO
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03.101	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2002	MANUTENÇÃO DE CAB. PREFEITO
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
03.109	ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0402.2005	ATIVIDADES DA ASS. JURÍDICA
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.102	DEPARTAMENTO DE ADM.
04.122.0402.2005	ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
06.104	DEPARTAMENTO DE EDUC.
12.122.1201.2010	ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTES
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
12.381.1201.2012	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUND. E M. E. FUND.
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
3.1.90.14.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
12.385.1203.2018	MANUTENÇÃO DA EDUC. INF. FUND.
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
06.118	DEPARTAMENTO DE ESP.
27.312.2701.2022	ATIVIDADES DO DEPART. ESPORTES
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
07	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
01.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2024	AÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAG. PESSOAL CIVIL
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10.301.1001.2025	AÇÃO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000030

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CRISTINA HERAKI GRICZINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OMAR HERAKI		(mãe) DAIZIR GONCALVES HERAKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/1966	IDENTIDADE (número) 4.281.467-9	Órgão emissor IIP	UF PR CPF (número) 597.445.299-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MANOEL RIBAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6178
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CRISTINA HERAKI GRICZINSKI			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 15 DE NOVEMBRO			NÚMERO 05
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6183
MUNICÍPIO IMBITUVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@gcenter.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4744001 4754701 4751201 4782202 4759801 3101200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MALAS, BOLSAS, VALISES, ARTIGOS DE COURO E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE CORTINAS, TAPETES, CARPETES, FORRAÇÕES, PERSIANAS E ARTIGOS DE TAPETARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRAS - MARCENARIA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>CRISTINA HERAKI GRICZINSKI</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CRISTINA HERAKI GRICZINSKI</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE

ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RG 3.908.427-2
RELATORA

07 MAR 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013

SOB NÚMERO: 41107389472

Protocolo: 13/111601-0, DE 25/02/2013

CRISTINA HERAKI GRICZINSKI

1º TABELEIRO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.

Vere com o original. Dou fé.

1201304165634

22 ABO. 2014

ODETE VAN TIENEN - Escrevente



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

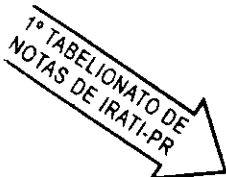
000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

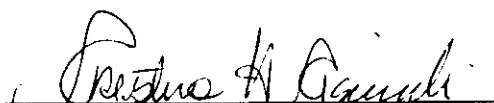
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.



Imbituva, em 28 de Agosto de 2014.


(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI ME – G CENTER

CNPJ: 17.724.082/0001-10

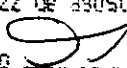
Endereço da empresa: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº05 – CENTRO – IMBITUVA-PR

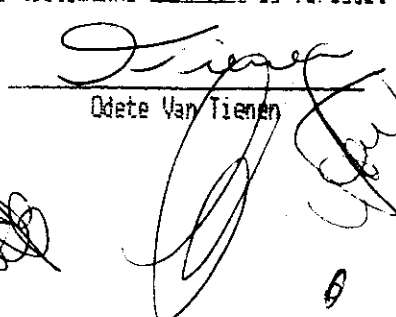
Fone: (42) 3436-1939

E-mail: compras_audinei@gcenter.com.br

Nome do representante legal: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO byts6.aE9rz.KF0na-2ckSD.ArUS
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI.....
DOU FÉ.....
00054910(001-000064435)*****
Irati, PR, 22 de agosto de 2014

Em testemunho  da verdade.


Odete Van Tienen



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) AUDINEI BAKOVICZ, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 10.338.471-0 e CPF sob nº 066.552.869-80, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.



Imbituva, em 28 de Agosto de 2014.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI ME

CNPJ: 17.724.082/0001-10

Endereço da empresa: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº05 – CENTRO

Fone: (42) 3436-1939

E-mail: compras_audinei@gcenter.com.br

Nome do representante legal: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO 2vtsG.5Ewz.uK6n3-2re5D.AfUS
www.funarpen.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de CRISTINA HERAKI GRICZINSKI.....
IRATI-PR
00054910(001-000064434)*****
Irati, PR, 22 de agosto de 2014

Em testemunho da verdade.

Odete Vany Tienen



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

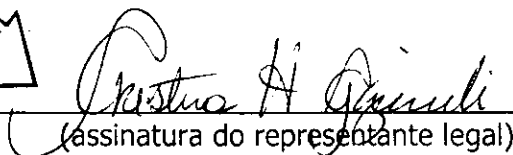
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2014, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Imbituva, em 28 de Agosto de 2014.

° TABELIONATO DE
VOTAS DE IRATI-PR


(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI ME – G CENTER

CNPJ: 17.724.082/0001-10

Endereço da empresa: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº05 – CENTRO – IMBITUVA-PR

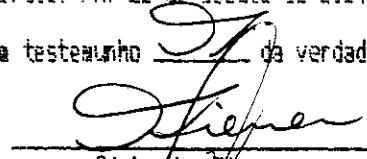
Fone: (42) 3436-1939

E-mail: compras_audinei@gcenter.com.br

Nome do representante legal: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO 1vts6. aEirz.zIEna-2v6SD. ApUS
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI.....
DOU FÉ.....
00054910(001-000064436)*****
Irati, PR, 22 de agosto de 2014

Em testemunho da verdade.


Odete Van Tienen



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher, somente se ato anterior)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 2512800 2592602 4755502 4754702 8130300 4120400 4313400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONsertos E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Altevir Augusto Dembinski - ME</i>			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Edson de</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.988.477-2 RELATORA 25 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014 SOL NÚMERO: 2014-11-9609 DATA DE REGISTRO: 25/07/2014 ASSINATURA: <i>SEBASTIÃO MOTTA</i> SECRETÁRIO-GERAL	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

217

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA / NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4299501 4330402 4645101 4645103 9512600 4649499 6120501 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Altevir Augusto Dembinski K. - ME</i>			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATÓRIA 25 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATUINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014 SOB NÚMERO 001.143.9605 BRASIL, 08 de julho de 2014 MOTA SECRETÁRIO GERAL	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se go	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 6110801 4756300 9529199 4763601 4763602 4781400 4772500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Altevir Augusto Dembinski - ME

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

SABEL C. TOBERA LEITE

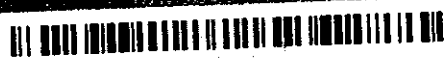
RG.: 3.968.477-2

RELATÓRIA

25 JUL. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2014
SOB NÚMERO 204139756-4
Data de registro: 14/07/2014

GERALDO MOTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/7

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a mesma da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4751201 Atividades secundárias: 4732600 4741500 4520005 4755501 4753900 4754701 4520001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Altevir Augusto Dembinski - ME</i>			

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

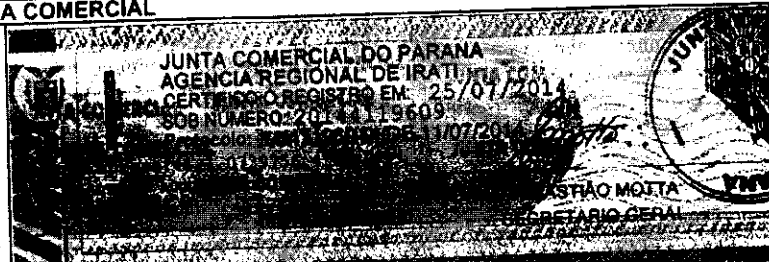
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE

RG: 3.968.477-2

RELATÓRIA

25 JUL. 2014





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o estabelecimento for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO AZUL	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME		NÚMERO 2344
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		CEP 84560000
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4644301 8541400 4923002 4520006 4789099 4773300 4511101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)

Altevir Augusto Dembinski - ME

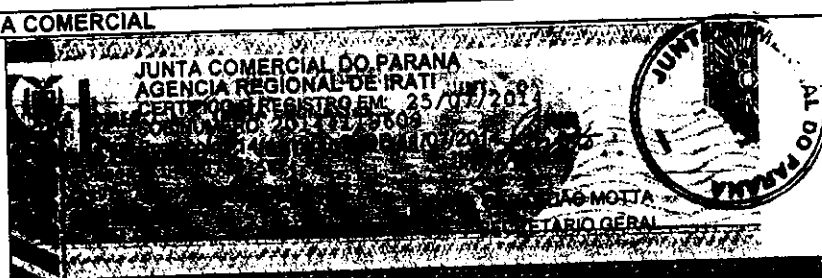
08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Isabel C. Tobera Leite
RG: 3.968.477-2
RELATÓRIA

25 JUL. 2014





000040



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

717

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4759899 1822999 1822901 4761003 2330399 4744099 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)

Altevir Augusto Dembinski - ME

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2

RELATORA

25 JUL. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ -
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2014

NIRE 4110739756-4

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ -
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI

NIRE 4110739756-4

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195

NIRE 17914845000195



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.332.188-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/1991

NOME ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

FILIAÇÃO ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI LIDIA LEBID

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/12/1976

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA

C.NASC. 346, LIVRO=3A, FOLHA=50V

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Altevir Augusto Dembinski*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000041

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão de Licitação

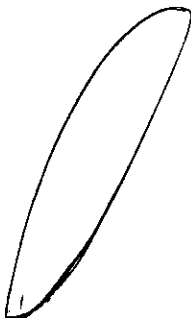
Ref.: Edital de Pregão presencial nº 89/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul , 28 de Agosto de 2014 .


ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344 RIO AZUL PR.
Telefone: 42-34631729 OU 42-91381436
Nome do representante legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI


17.914.845/0001-95
Altevir Augusto Dembinski - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul, Paraná




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014

ANEXO III

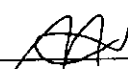
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 89/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Rio Azul, 28 de Agosto de 2014.



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344 RIO AZUL PR.
Telefone: 42-34631729 OU 42-91381436
Nome do representante legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI


17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014

Razão Social da Proponente: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI ME

CNPJ: 17.724.082/0001-10

Endereço da empresa: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº05 – CENTRO – IMBITUVA-PR

Fone: (42) 3436-1939

E-mail: compras_audinei@gcenter.com.br

Nome do representante legal: CRISTINA HERAKI GRICZINSKI

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo preço para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Unitário	Marca
1	Colchão para berço, selado, espuma D18, 100% poliéster antiácara, tampo de plástico e tecido, altura de 10 cm, largura de 60 cm, comprimento de 130 cm	80	un	R\$ 77,00	ORTHOFLEX

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Imbituva, em 28 de Agosto de 2014.

Em testemunho da verdade.




(assinatura do representante legal)


Odete Van Tienen

10 TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO xvts6.5vzr.uhna-26eSD.AfUS
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de CRISTINA HERAKI GRICZINSKI.....
DAU.F.E.S.
0004910 (001-00064438) *****
Irati, PR, 22 de agosto de 2014

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS Nº 2344 Rio Azul- Pr.

TELEFONE: 42-3463-1729 42-91381436

DATA: 28/08/2014

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Unitário	Marca	Preço Total
1	Colchão para berço, selado, espuma D18, 100% poliéster antiácido, tampo de plástico e tecido, altura de 10 cm, largura de 60 cm, comprimento de 130 cm	80	un	R\$90,00	Espumax	R\$ 7.200,00

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Rio Azul, 28 de Agosto de 2014.

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

RG 6.332.188-5

CPF 956.923.989-15

Administrador

17.914.845/0001-95

Altevir Augusto Dembinski - ME

Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz

CEP 84.560-000 - Rio Azul - Paraná



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 2512800 2592602 4755502 4754702 8130300 4120400 4313400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONCERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARAFIADOS E AGLOMERADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Altevir Augusto Dembinski - ME</i>			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATORA 25 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014 SOB NÚMERO: 20144119609 Protocolo: 144119609 DE 14/07/2014 GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL GABRIEL MOTA SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/7

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver outra filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA			CEP 84560000
BAIRRO / DISTRITO CENTRO			UF PR
MUNICÍPIO O AZUL			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME		NÚMERO 2344
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		CEP 84560000
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4299501 4330402 4645101 4645103 9512600 4649499 6120501 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS, TELEFONICO. SERVIÇOS DE PAISAGISMO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente)

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATÓRIA

25 JUL. 2014



317

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110739756-4

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

ESTADO CIVIL
CASADO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

(mãe)
LIDIA LEBID

Orgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
958.923.989-15

NASCIDO EM (data de nascimento)
14/12/1976

IDENTIDADE (número)
6.332.188-5

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA MANOEL RIBAS

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84560000

COMPLEMENTO
C.A.M.

UF
PR

MUNICIPIO
RIO AZUL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

NUMERO
2344

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA MANOEL RIBAS

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84560000

COMPLEMENTO
SALA

UF
PR

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
al.tevirdembinski@hotmail.com

MUNICIPIO
RIO AZUL

VALOR DO CAPITAL - R\$
60.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
SESSENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)
4751201

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.
ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR.
SERVICOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES
10/04/2013

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
17.914.845/0001-95

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistentes/gerente)
Altevir Augusto Dembinski - ME

DATA
08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

SABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.988.477-2
RELATÓRIA

25 JUL. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2014
BOLETO DE PAGAMENTO Nº 1414-1400149585-1
VALOR: R\$ 100,00
DATA DE VENCIMENTO: 25/07/2014

ARTURIO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400149585



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME		NÚMERO 2344
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		CEP 84560000
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 471201 Atividades secundárias 4732600 4741500 4520005 4755501 4753900 4754701 4520001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Altevir Augusto Dembinski - ME

08/07/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.988.477.2 RELATÓRIA 25 JUL. 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATUJÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014 SOB NÚMERO 20144139609 Protocolo: 2241.1000.01DE 11/07/2014 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SECRETÁRIO GERAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
---	--



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

517

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o estabelecimento for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4844301 8541400 4923002 4520006 4789099 4773300 4511101 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Altevir Augusto Dembinski - ME</i>			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> ISABEL C. TOBERA LEITE RG: 3.968.477-2 RELATÓRIA 25 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/07/2014 NIRE 4110739756-4 NIRE ANTERIOR 4110739756-4 JUNTA SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400149585





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110739756-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato parentesco)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 6.332.188-5	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO AZUL	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 051	DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560000	
MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4759899 1822999 1822901 4761003 2330399 4744099 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Altevir Augusto Dembinski</i> - ME			
08/07/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel C. Tobera Leite</i> RG. 3.968.477-2 RELATÓRIA 25 JUL. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2014 NIRE: 4110739756-4 NIRE ANTERIOR: 17914845000195 NIRE: 17914845000195 SECRETÁRIO MO... SECRETÁRIO GE...	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000053

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.914.845/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/03/2013

NOME EMPRESARIAL
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
2344

COMPLEMENTO
SALA

CEP
84.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIO AZUL

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/07/2014 às 15:08:19 (data e hora de Brasília).



Município de Rio Azul
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA 1518/2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Rio Azul, 30 de Julho de 2014

REQUERENTE: altevir

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHZUFFHCJMX2H93QA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3030563

17.914.845/0001-95

10293235-06

2092

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - VILA FELIZCEP: 84560000 Rio Azul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME**
CNPJ: **17.914.845/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:37:01 do dia 22/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2015.

Código de controle da certidão: **B8F0.699B.E50C.2CC5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000056

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17914845/0001-95
Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMIBINSKI ME
Endereço: AVEN MANOEL RIBAS 2344 SALA / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2014 a 09/09/2014

Certificação Número: 2014081110153638356811

Informação obtida em 22/08/2014, às 14:42:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12033722-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.914.845/0001-95

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/11/2014 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

https://www.arinternet.pr.gov.br/outros/_d_negativa2.asp?eUser=&eCPF=&eCNPJ=17.914.845/0001-95&eCadicsms=&eNumImage=33xhbb&eFinalidade=L...



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000059

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 171792014-88888845

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/06/2014.

Válida até 06/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE REBOUÇAS - JUÍZO ÚNICO

DISTRIBUIDOR E ANEXOS

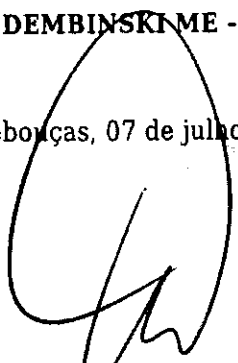
Rua Germano Veiga, s/n. º - Centro - CEP 84.550-000 - Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Secretaria os livros de registro de distribuições e sistema computacional, deles pude verificar que "não consta" distribuída AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA em andamento em que figure como requerido(a):

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME - CNPJ: 17.914.845/0001-95

Rebouças, 07 de julho de 2014.

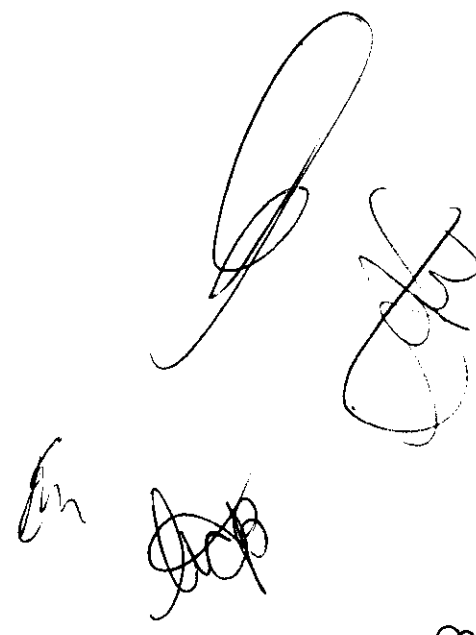

Luiz Tarcísio Pabis Filho

Técnico Judiciário

Matrícula TJPR 51.520

Custas Certidão: R\$ 24,35 Selo: R\$ 1,49

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1tCgB.4BhNp.NRSPA
Controle:
dZxvN.MYNB
valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Certidão nº: 54839336/2014

Expedição: 30/07/2014, às 12:38:19

Validade: 25/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.914.845/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2014

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 89/2014 - PMFP

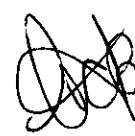
A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Reserva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (NÃO).

Rio Azul , 28 de Agosto de 2014 .

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

Razão Social: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº2344 RIO AZUL PR.
Telefone: 42-34631729 OU 42-91381436
Nome do representante legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº 2092

O (A) Município de Rio Azul, conforme protocolo nº 169/2013 de 12 de Abril de 2013 concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI -ME

CNPJ/CPF:

17.914.845/0001-95

Nome Fantasia:

Localização

AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - CENTRO

Atividades

2512-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal.

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7-01 - Comércio varejista de móveis.

Horário de funcionamento

Comercial - 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Emitido em 29/04/2013	Inscrição Municipal 3030563	Válido até 15/03/2014
---------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

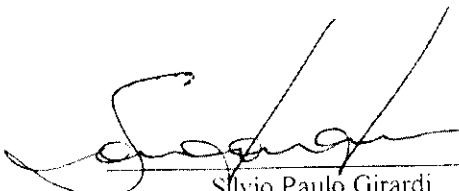
Observações

SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

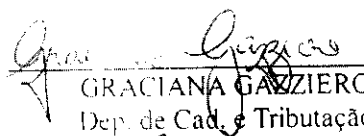
1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

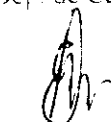
IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.


 Silvio Paulo Girardi
 Prefeito Municipal




 GRACIANA GAZZIERO
 Dep. de Cad. e Tributação









PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 089/2014

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Yoseph Extoperman Goloich e Elias José Moreira e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 089/2014, que tem por objetivo a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Proponente	ME/EPP	Representante
Cristina Heraki Griczinski ME	Sim	Audinei Bakovicz
Altevir Augusto Dembinski ME	Sim	Altevir Augusto Dembinski

Na sequência, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e após avaliação estava em acordo com o edital, sendo consideradas classificadas. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

Item único- colchão de berço

1º Classificado – Cristina Heraki Griczinski ME – Valor Unitário: R\$ 77,00

2º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Unitário: R\$ 90,00

Estando as propostas em acordo, passou-se a fase de lances, obtendo a classificação final:

Item único- colchão de berço

1º Classificado – Altevir Augusto Dembinski ME – Valor Unitário: R\$ 62,00

2º Classificado – Cristina Heraki Griczinski ME – Valor Unitário: R\$ 64,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar verificou-se que os documentos estavam em acordo e foi considerada Habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Elias José Moreira (_____), lido e assinado a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (_____) e Yoseph Extoperman Goloiuch (_____).



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000065

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 089/2014

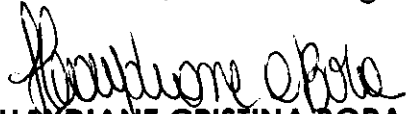
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 089/2014, que tem por objeto a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Altevir Augusto Dembinski ME

Valor Global: R\$ 4.960,00

Item: Único

Fernandes Pinheiro, em 28 de agosto de 2014.


HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital:089/2014

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Altevir Augusto Dembinski ME, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 28 de agosto de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 089/2014.

Vencedor: Altevir Augusto Dembinski ME
Valor Global: R\$ 4.960,00
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 26/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico nº 161/2014, de 12 de Agosto de 2014, no Processo Administrativo nº 118759, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.

Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 26/2014.
Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 01 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:023BAA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA 57/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Partes:	1181870 - Dispensa 57/2014. Município de Colombo/PR, EDITORA E GRÁFICA LTDA - ME. CNPJ: 01.222.493/0001-77.
Objeto:	Referente a serviços de confecção de cartazes para a campanha "Toda criança tem direito a registro de Nascimento" a ser realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	01/09/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0316520B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TP 015/2014

Edital - Tomada de Preços nº 015/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução das obras de reforma nas instalações do **Pavilhão de Eventos "Altair da Silva Leme" - Bosque da Uva**, conforme Projetos, Planilhas, Orçamento Resumo, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.

Data: 18 de setembro de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 01 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F278EB31

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

Contrato de prestação de serviços nº 181/2014

Pregão, na forma Presencial nº 081/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sepultamento e também jardinagem do cemitério municipal

Onde lê-se:

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Considera-se:

Prazo de Execução: 6 (seis) meses

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2F477C60

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 089/2014.

Vencedor: Altevir Augusto Dembinski ME
Valor Global: R\$ 4.960,00
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E6D9FE26

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 089/2014, que tem por objeto a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Altevir Augusto Dembinski ME
Valor Global: R\$ 4.960,00
Item: Único

Fernandes Pinheiro, em 28 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EB17E5FD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2014 - PMFP
LICITAÇÃO: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº
066/2014-PMFP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000069

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 089/2014**

Início: 28/08/2014

Validade/Término: 28/08/2015

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: Altevir Augusto Dembinski ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Endereço: Av. Manoel Ribas, nº 2344, Rio Azul, Paraná, CEP: 84.560-000

Telefone: (42) 3463-1729

E-mail: al.tevirdembinski@hotmail.com

Representante Legal: Altevir Augusto Dembinski

Cargo: proprietário

R.G.: 6.332.188-5/PR

CPF: 956.923.989-15

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descritivo	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Colchão para berço, selado, espuma D18, 100% poliéster antiácido, tampo de plástico e tecido, altura de 10 cm, largura de 60 cm, comprimento de 130 cm	80	un	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00	Espumax

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000070

cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000071

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 28 de agosto de 2014

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

Altevir Augusto Dembinski ME
Fornecedor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 089/2014

Início: 28/08/2014 **Validade/Término:** 28/08/2015

Objeto: Aquisição de colchão para berço, para Creches da Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: Altevir Augusto Dembinski ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

Endereço: Av. Manoel Ribas, nº 2344, Rio Azul, Paraná, CEP: 84.560-000

Telefone: (42) 3463-1729

E-mail: al.tevirdembinski@hotmail.com

Representante Legal: Altevir Augusto Dembinski

Cargo: proprietário

R.G.: 6.332.188-5/PR

CPF: 956.923.989-15

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de colchão pa Creches da Secretaria Municipal de Educação.**

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

Item	Descrição	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total
1	Colchão para berço, selado, espuma D18, 100% poliéster antiácido, tampo de plástico e tecido, altura de 10 cm, largura de 60 cm, comprimento de 130 cm	80	un	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, SEM CUSTO ADICIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato de Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventuais pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor não firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços registrados não serão reajustados durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega dos materiais no prazo e qualidade determinados no edital de licitação e Ata de Registro de Preços.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento dos produtos;

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os quantitativos, logotipos e escritas nos materiais, quando necessários;

7.2 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado o § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento deoco ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 28 de agosto de 2014

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

Fornecedor

Yoseph Extop
Código Identificac

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 02/09/2014, Edição 0572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 073
páginas numeradas de 001 à
073 e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 02/09/14

[Assinatura]

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO